

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Cartório Jorge de Azevedo Castro
Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros
Oficiala

Emmanuel de Azevedo Castro
Substituto

Jorge Lessa Filho
Escrevente Autorizado

Rua Lindolfo Simões, nº 270 – Centro – Fone: 3273-1884 - Coruripe - Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

CERTIFICO que, revendo o arquivo existente neste Serviço Registral, a meu cargo, sito à Rua Lindolfo Simões, nº 270, Centro, nesta cidade, verifiquei constar no Livro nº 2 (REGISTRO GERAL) a matrícula 6461, que tem o teor seguinte: **MAT. 6461 – FICHA 001 – IMÓVEL – Unidade Residencial 1º Pavimento nº 339-D, com os seguintes cômodos: 01 sala de estar, 02 quartos, 01 Cozinha, 01 Área de serviço, 01 WC e 01 escada de acesso. Área de Construção: 56,71 m2. Área Coberta Individual: 43,89 m2, edificado como prédio multifamiliar no terreno denominado Lote B, localizado na Rua em Projeto A, Povoado Lagoa do Pau, neste município de Coruripe, Alagoas, com uma área de 121,20 m2., contendo os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 1, locado à 9,67 m do ponto auxiliar 1, situado no limite do terreno maior com a Rua em Projeto A, e à 6,00 m do ponto auxiliar 3 situado no limite do terreno maior com a propriedade propriedade do Sr. Sérgio Nascimento Figueiredo, limitando-se com o Lote A e com distância de 15,00 m chega-se ao ponto 2. Deste com azimute de 270º00'00" em relação ao ponto 1 e distância de 8,00 m, limitando-se com o terreno de propriedade de Milly Martins Construções Ltda., chega-se ao ponto 3. Deste com azimute de 270º00'00" em relação ao ponto 2 e distância de 15,00 m, limitando-se com o terreno de propriedade de Milly Martins Construções Ltda. chega-se ao ponto 4. Deste com azimute de 270º00'00" em relação ao ponto 3 e distância de 8,00 m, limitando-se com o terreno de propriedade de Milly Martins Construções Ltda., chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Este perímetro mede 46,00 m. (quarenta e seis metros lineares. PROPRIETÁRIA: **MILLY MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrito no C.N.P.J./MF. sob o nº 13.033.858/0001-02, com sede na Rua Professor Abdon Arroxelas, nº 544, Aptº 302, Edifício Savannah, Ponta Verde, na cidade de Maceió/AL. TÍTULO DE DOMÍNIO: Adquirido em área maior por compra feita a **Scheila Martins Ribeiro François Milly** e seu esposo **Laurent Alain François Germain Pierre Milly**, conforme escritura pública de venda e compra lavrada em minhas no Livro nº 89, fls. 193, em 11.10.2013, devidamente registrada no Livro nº 2 (REGISTRO GERAL) sob nº R. 2-6190, em 11.10.2013, e desmembrado por força de requerimento de desmembramento datado de 02.12.2013, devidamente matriculado sob nº 6457, em 02.12.2013, e averbação da construção através de requerimento datado de 03.12.2013, devidamente averbada sob nº AV. 1-6457, em 03.12.2013, tudo conforme Alvará de Licença para Execução de Obras datado de 14.10.2013, Habite-se nº 27/2013, ART-CREA nº 00002061630105025302 e CND-INSS nº 000692013-02001541, e Levantamento Planimétrico Arquitetônico, sendo que o valor estimativo da obra do mencionado imóvel é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 03 de dezembro de 2013. A Oficiala: Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. R. 1-6461 – Pela presente escritura pública de venda e compra lavrada em minhas notas no Livro nº 90, fls. 70, em 23.01.2014, a proprietária **MILLY MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrito no C.N.P.J./MF. sob o nº 13.033.858/0001-02, com sede na Rua Professor Abdon Arroxelas, nº 544, Aptº 302, Edifício Savannah, Ponta Verde, na cidade de Maceió/AL, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a Sra. **LENIR CANDIDA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 06586340-9 e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 327.436.704-44, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 389, Povoado Lagoa do Pau, deste município, pelo preço certo e ajustado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo conforme os demais termos e condições da escritura acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 24 de janeiro de 2014. A Oficiala: Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. R. 2-6461 – Pelo presente Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel com Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia nº 073192230000177, datado de 13.02.2014, a proprietária Sra. **LENIR CANDIDA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 06586340-9-SSP/RJ e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 327.436.704-44, residente e domiciliada na Rua Deputado José Lages, nº 113, Aptº 802, Ponta Verde, em Maceió, Alagoas, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **CHRISTIAN MARTINS RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3576727-8-SEDS/AL e**



inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 113.182.304-46, residente e domiciliado na Rua Silvio Sandes Torres Junior, nº 48, Barro Duro, em Maceió, Alagoas, pelo preço certo e ajustado de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), sendo pagos com recursos próprios em moeda corrente no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), e o restante de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais) concedidos pelo credor BANCO SANTANDER BRASIL S/A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, legalmente representado, tudo conforme as demais cláusulas e condições do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 14 de fevereiro de 2014. A Oficial: Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. R. 3-6461 – Pelo presente Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel com Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia nº 073192230000177, datado de 13.02.2014, figurando como credor BANCO SANTANDER BRASIL S/A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, legalmente representado, e como comprador Sr. CHRISTIAN MARTINS RIBEIRO DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3576727-8-SEDS/AL e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 113.182.304-46, residente e domiciliado na Rua Silvio Sandes Torres Junior, nº 48, Barro Duro, em Maceió, Alagoas, que dá o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária em favor do credor acima qualificado, para garantia da dívida contraída no valor de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), tudo conforme as demais cláusulas e condições do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 14 de fevereiro de 2014. A Oficial: Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. AV. 4-6461 – Pelo presente requerimento datado de 01.02.2018, requerido por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instituição financeira de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, Bloco A, bairro Vila Olímpica, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42, fica consolidada em favor da mesma credora fiduciária a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em virtude do descumprimento pelo devedor da alienação fiduciária em garantia gravada no R. 3-6461, em 14.02.2014, tudo conforme a Lei nº 9.514/97 e demais documentos probantes para a consolidação anexados ao requerimento já referido, especificamente as intimações/notificações efetuadas e recebidas pelos devedores, Guia de recolhimento do ITBI, os quais produziram seus efeitos legais. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 20 de março de 2018. A Oficial: Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. Certifico finalmente, que a presente pesquisa foi feita até o dia anterior útil. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, _____, Escrevente Autorizado, a digitei, dei, subscrevo e assino.

Coruripe(AL), 09 de março de 2018

Jorge Lessa Filho
Escrevente Autorizado

